01

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

08:11 01/12/2000 000377 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2000**

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/12/2000
Secretário

**"Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto e dá outras providências."**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a **Ottomar de Sousa Pinto** o Título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima,** nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994.

**Parágrafo único.** A Mesa Diretora programará, oportunamente, Sessão Especial para entrega do Título, constante da presente proposição.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2000.

**HELDER TEIXEIRA GROSSI**
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
FL 01
Ass.

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DESTINO: Ia Secretaria
RECEBIDO ORIGINAL EM:
01 / 12 / 00 : 09 hs 16 min
Assinatura

35